



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RESOLUÇÃO Nº 005/2023

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO VIGENTE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, NO VALOR DE R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

A Câmara Municipal de Itaituba Aprova e sua Mesa Diretora Promulga e Publica a seguinte Resolução, considerando o disposto nos incisos II e III do Parágrafo Único do Art. 76 da Lei Orgânica do Município de Itaituba:

Art. 1º. Fica autorizada a suplementação no valor de **40.000,00 (Quarenta Mil Reais)** para atender a programação do Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba, na forma abaixo discriminada:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR REDUZIDO
0101.010310001.2001	3.3.90.39.00	15000000	40.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>40.000,00</b>

Art. 2º. Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Resolução correrão por conta das anulações das dotações consignadas no Orçamento vigente da Câmara Municipal de Itaituba;

Art. 3º. Consideram-se recursos para atendimento do disposto no artigo anterior da presente Resolução, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

ETEVALDO PEREIRA  
LIMA:41417  
356200

Assinado de forma digital por ETEVALDO PEREIRA  
LIMA:41417356200  
Dados: 2023.04.18 13:29:50 -03'00'



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE	VALOR SUPLEMENTADO
0101.010310001.2001	3.3.90.40.00	15000000	30.000,00
0101.010310001.2001	3.3.90.47.00	15000000	10.000,00
<b>TOTAL</b> .....			<b>40.000,00</b>

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 18 de abril de 2023.

ETEVALDO PEREIRA  
LIMA:41417356200  
356200

Assinado de forma digital por ETEVALDO PEREIRA LIMA:41417356200 Dados: 2023.04.18 13:41:53 -03'00'

ETEVALDO PEREIRA LIMA  
Vice-Presidente

RAIMISON ANTONIO DE ABREU SANTOS  
2º Secretário

RANGEL CRUZ MORAES  
1º Secretário

LUIZ FELIPE MARQUES CORDEIRO  
3º Secretário